



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0592/17	DATA: 30/05/2017	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 17h21min	PÁGINAS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e Votação do Relatório Parcial nº 3/17 — Regras Eleitorais, Sistema Eleitoral e Modelo de Financiamento de Campanhas —, do Relator, Deputado Vicente Candido.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para Análise, Estudo e Formulação de Proposições Relacionadas à Reforma Política.

Antes de iniciar os trabalhos, informo que está aberta a lista de inscrição para a discussão da matéria: Relatório Parcial nº 03/17. A lista encontra-se disponível na mesa de apoio.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da Ata da 18ª Reunião, realizada no dia 23 de maio de 2017.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Marcus Pestana e do Deputado Lázaro Botelho.

Indago se algum membro desta Comissão deseja retificar a ata.

Não havendo quem queira retificar, coloco em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Comunico que foi recebido e considero lido o seguinte expediente:

Ofício da Liderança do PROS desligando o Deputado Odorico Monteiro (PSC/CE) e indicando o Deputado Toninho Wandscheer (PROS/PR) para suplente desta Comissão Especial.

Ordem do Dia.

Discussão e votação do Relatório Parcial nº 3, de 2017, referente a regras eleitorais, sistema eleitoral e modelo de financiamento de campanhas, do Relator, Deputado Vicente Candido.

Presto agora alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos.

Os Srs. Deputados terão a palavra na ordem de inscrição. Após iniciada a discussão, não serão permitidas novas inscrições. É permitida a permuta de



inscrição, porém, aqueles que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente a sua inscrição.

O prazo para discutir a matéria é 15 minutos para os membros da Comissão e para os Líderes e de 10 minutos para os Deputados que não pertençam a esta Comissão.

Os Deputados que desejarem fazer a leitura de voto em separado deverão fazê-la de acordo com a lista de inscrição para discussão da matéria, conforme o prazo já estabelecido, não sendo permitido falar novamente.

Os autores de voto em separado que não estiverem inscritos deverão encaminhar o seu voto à Secretaria da Comissão para inclusão na publicação da matéria.

Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o início da votação.

Feitos os esclarecimentos, eu passo a palavra ao Relator, Deputado Vicente Candido, para a leitura do parecer e suas considerações. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Eu creio que esta sessão poderia ser destinada ao debate de conteúdo. Na semana passada, eu apresentei complemento de voto, item por item, já esclarecendo alguns pontos, e deixamos para esta semana o debate do acúmulo de posicionamentos.

O relatório propõe a lista preordenada para 2018 e 2020 e, quando tratarmos da emenda constitucional — para cuja discussão nós podemos nos reunir daqui a pouco, assim que se exaurir o debate sobre esse ponto ou encerrada esta sessão —, nós vamos discutir sobre o pós-2020, que seria 2022. A proposta de um sistema distrital misto está entre outros itens que constam do possível Substitutivo que faríamos sobre a PEC 77, do Deputado Marcelo Castro.

E há articulações na Casa para se fazer emenda tanto na PEC, quanto no projeto de lei ordinária. Até ontem foram protocoladas mais 15 emendas, que estão aqui com os Consultores. Ainda não deu tempo para que este Relator as aprecie, mas não prejudica o debate aqui, com a presença dos autores das emendas, para que possamos já debater também o conteúdo do relatório.



É um relatório, em linhas gerais, dos pontos mais sensíveis, mais importantes e trata do sistema de votação. Há também uma proposta de financiamento público misto nesse relatório.

Há outros itens que eu julgo importantes, mas, talvez, não ganhem a relevância aqui no debate de todo o sistema eleitoral.

Então, eu proponho, Sr. Presidente, que abramos o debate, as inscrições. Vamos delimitar aqui um tempo para a Comissão Especial. Em seguida, podemos, neste plenário mesmo, ao dar quórum para a Comissão da PEC, instalar também os trabalhos da Comissão da PEC, para a qual vou apresentar um plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Relator Vicente Candido.

Eu comunico aos Deputados e Deputadas que ainda se encontra aberta a lista de inscrição para discussão. Os Deputados que ainda não o fizeram devem...

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Eu gostaria que constasse o meu nome como inscrito, por favor, Sr. Presidente Sandro Alex.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Deputado Gilberto, Deputado Marcelo, Deputada Erundina, Deputado Jordy, Deputado Lázaro. Antes de iniciarmos, vamos fazer as inscrições, porque, após o início do debate, as inscrições não serão mais permitidas.

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - A título de organização — não sei se os colegas concordam ou não —, talvez, seja interessante, considerando que o Deputado Vicente Candido, nosso Relator, fez atualizações no relatório, que houvesse uma explanação de conteúdo mais densa da parte dele, antes mesmo da discussão. Se isso for apresentado pelo Relator, com mais vagar e detalhes, talvez, estejamos, ao fazermos nossas próprias inscrições como Parlamentares, mais esclarecidos, ainda que tenhamos lido o relatório, a matéria.

Então, eu queria sugerir que essa primeira parte, pelo menos, por algum período, seja dedicada ao Relator, para S.Exa. apresentar o histórico da construção, como chegou a essas conclusões aqui e, enfim, para saber o que nós temos no relatório de hoje.

Essa é a sugestão, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputada Maria do Rosário. Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu creio que o texto foi distribuído. Eu passei boa parte do fim de semana estudando os três anexos. Então, acho que devemos partir para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - O Relator distribuiu...É mais do que suficiente.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Foi apenas uma sugestão. Se a Comissão não avaliar positiva, não se preocupe.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Maria do Rosário, na semana passada, eu fiz uma leitura exaustiva do texto. Nós fizemos aqui uma reunião longa, de quase 4 horas, discutindo já praticamente ponto a ponto.

O que nós não aprofundamos no dia, na semana passada, foi o financiamento, porque não tinha emenda sobre ele, mas eu entendi que quem estava com o texto na mão na semana passada também tinha lido, e o debate foi deixado para hoje. Acho que não se justifica uma nova exposição nesse sentido. Podemos ir mais pontualmente às dúvidas.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Perfeito, Sr. Relator. Então, é totalmente dispensável mesmo. Nós, muitas vezes, que acompanhamos a CCJ ao mesmo tempo que aqui — lá tínhamos a densidade da luta pela emenda das diretas —, certamente, vamos ler a matéria aqui para nos posicionar de forma autônoma.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós sentimos muita falta de V.Exa. aqui na semana passada. Certamente, iria enriquecer muito o debate.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Eu justifico por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Nós vamos dar início à discussão do relatório. Ainda não houve pedidos de vista.

Vamos dar início à Inscrição nº 1 da discussão do relatório. Nós temos...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, deixe-me só eu entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Pois não, Deputado Prascidelli.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O pedido de vista pode ser a qualquer momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Pode ser.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - E não impede a discussão? Ou como seria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Eu perguntei à nossa Assessoria se deve ser neste momento ou se, após iniciada a discussão, pode ser feito o pedido de vista até o encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É que quero fazer o pedido de vistas, mas acho inadequado se não houver discussão. Se não houver problema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Só que, se forem concedidas vistas à matéria, nós temos que encerrar a discussão, a reunião.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, posteriormente, eu peço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Faça isso posteriormente.

O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO - Sr. Presidente, não é possível a concessão do pedido de vista conjunto sem que se interrompa a discussão? Eu vou ter que me retirar. Quero pedir vista, mas não gostaria que a reunião se encerrasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Seu pedido pode ser adotado. De comum acordo com os pares da Comissão, isso pode ser adotado. Fica assim de comum acordo? Vista conjunta?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sem interromper a discussão, isso.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Vista conjunta. Eu só quero alertar para o seguinte: hoje é dia 30 de maio, e temos junho, metade de julho, agosto e setembro para produzir algum efeito na eleição de 2018. Eu acho legítimo, mas nós temos que concluir o trabalho desta Comissão para passar a bola para a Comissão da PEC prosseguir e dar consequência regimental e deliberativa ao nosso trabalho, senão, vai ficar um trabalho acadêmico, mais uma contribuição para as bibliotecas sobre reforma política.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ainda assim quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Bom, de qualquer forma, há um pedido regimental do Deputado José Rocha, a quem concedo a palavra.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, na medida em que há o pedido de vista, a discussão se encerra, não tem como discutir, a não ser que o pedido de vista seja após a discussão. Mas, se há um pedido de vista no processo anteriormente, no meu entendimento, a discussão é encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - V.Exa. tem razão. Mas, se houver um acordo de toda a bancada, o entendimento é sim, para que se continue a discussão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Houve um entendimento aqui, Deputado José Rocha, para continuar a discussão, é um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Para continuar a discussão, mas, se do Plenário alguém discordar, nós vamos ter que seguir o Regimento. Se V.Exa. não concordar, nós vamos seguir o Regimento.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A gente deixa para pedir vista depois, conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Correto.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, para explicitar, o acordo é para que se peça vista conjunta. Nós seguimos com a discussão até o último inscrito na discussão, no dia de hoje e, ao final, pedimos vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Ao final, vista.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Então, os que falarem hoje, falaram, daí a próxima sessão já é para cumprir vistas à matéria.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim, exato. Esse é o acordo.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Está bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Se eu entendi bem, o acordo é para que o pedido de vista conjunta seja considerado no final da discussão? Então, pode acontecer hoje ou amanhã, ou na outra sessão? Porque se não encerrar a discussão hoje, a discussão irá continuar.

O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO - Seria hoje.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu quero pedir vistas hoje, não quero considerar o impedimento da discussão. Mas se isso, hoje, porventura paralisar a sessão, digamos que comece o plenário, ainda assim eu quero manter a vista hoje.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Está compreendido, então? Nós faremos o pedido de vista ao término da discussão, que pode ser no dia de hoje, não vejo protelação de nenhum dos senhores e senhoras presentes.

Vamos ao primeiro inscrito, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Assis Carvalho. *(Pausa.)* Ausente.

Tem a palavra o Deputado Marcus Pestana, que disporá de até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros desta Comissão, quero primeiro reafirmar a preocupação com o cronograma das discussões e das nossas decisões. Já manifestei aqui e creio que é quase uma irresponsabilidade ir para as eleições de 2018 com as atuais regras. Portanto, há que se ter um compromisso, uma boa dose de pragmatismo e objetividade.

Por outro lado, reafirmo a preocupação que haja esquizofrenia no processo deliberativo, já que nós teremos várias propostas paralelas e uma tem implicação na outra.

Então, é preciso que os Líderes, o Relator, a Mesa da Casa exerçam efetivamente um processo de coordenação, senão, as Comissões vão bater cabeça.

Por outro lado, eu acho que, se é verdade que há que se ter um processo forte de coordenação política, para que a reforma seja consistente, coerente internamente, eu só vejo futuro na deliberação se fatiarmos os temas. Se for um corpo só de uma PEC, de um projeto de lei, com uma gama muito ampla de temas, nós praticamente inviabilizamos a aprovação.

Então, eu creio que o tema do financiamento deve ser objeto de um instrumento; o tema do sistema eleitoral, de outro instrumento, seja PEC, seja projeto de lei, de outro instrumento; e as questões operacionais, como prazos de desincompatibilização, calendário eleitoral, etc., etc., seriam um terceiro campo temático; além da questão das coligações e da cláusula de desempenho.

Isso parece contraditório, mas temos que ter uma coordenação política forte, a partir da Mesa, do Colégio de Líderes, do Relator, da Presidência das Comissões e, ao mesmo tempo, fatiar a deliberação, porque senão nós vamos imobilizar o



processo deliberativo. Nós já temos experiências concretas no passado que nos levaram ao fracasso.

Em relação ao sistema, eu quero aqui de público apontar uma evolução, em processamento na bancada do PSDB, na medida em que o sistema atual mostrou seu total esgotamento. O Tribunal Superior Eleitoral excluiu a possibilidade para 2018 de qualquer tipo de regionalização do voto, seja a minha proposta de proporcional regionalizado, seja a de distrital puro ou distrital misto. Isso foi objeto de questionamentos em conversas com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e com os dois Ministros que estiveram aqui, mas eles não enxergaram viabilidade de preparação de eleições, em 2018, em qualquer tipo de distritalização ou regionalização do voto.

Então, ficaram excluídos, por esse motivo operacional, todos os sistemas e ficamos diante de três possibilidades: o sistema atual ou a lista fechada ou o chamado distritão.

Eu fui um grande combatente contra o distritão, nas três últimas Comissões da Reforma Política. No entanto, conversando com colegas de bancada e com alguns companheiros de outros partidos, eu sou obrigado a me render à realidade, que é a falência do processo político brasileiro, do sistema que passa por uma crise sem tamanho, em que tudo está por refazer. É preciso reinventar a democracia brasileira e, diante da rejeição plena, seja aqui na Câmara, seja na sociedade e na imprensa, da lista fechada, que, entre o sistema atual e o distritão, infelizmente, porque é uma excrescência teórica conceitual...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Você está constrangido!

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, eu não estou constrangido, não, é um gesto de...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Limite.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - De realismo político. Não há mais sustentabilidade deste sistema, que levou à pulverização excessiva, com base num sistema flácido que mergulhou numa crise profunda. Portanto, nós acreditamos que, quanto à transição — a lista, eu digo, não passa neste Plenário —, infelizmente, a realidade brasileira não criou o ambiente para adoção, com a crise do sistema político partidário... O sistema de listas é um sistema calcado no compromisso



programático, na densidade política dos partidos, é tudo o que não temos no Brasil. Então, inviabilizada e rejeitada a lista fechada, eu acredito que, como efeito saneador na proposta discutida de introduzir o distrital misto, em 2022, que a transição seja feita pelo distritão.

E, em relação ao financiamento, eu acho que está bem desenhada a proposta. Eu tinha outra ideia, a proposta que eu apresentei de fundo de financiamento da democracia tinha o protagonismo do cidadão, o cidadão interferia no destino do dinheiro, mas a proposta foi inviabilizada, está se criando um novo fundo, além do fundo partidário, o fundo de financiamento à democracia, o fundo eleitoral, mas eu ainda queria sugerir — e mandei como sugestão —, ainda acho o teto... Como não teremos as doações empresariais, eu acho o teto proposto, ainda que o Relator tenha revisto, eu estou propondo o teto de 32 salários mínimos, que daria 30 mil reais. O Relator propôs 5 salários mínimos, que se expandiu para 10, mas eu creio que, para a realidade política brasileira e para o sistema eleitoral que nós vamos construir, não dá escala. Quer dizer, já vai ser muito difícil captar recursos das pessoas físicas, dada à crise de confiança da sociedade no sistema político.

Então, eu creio que esse tema deve ser revisto, para dar uma possibilidade de mobilização, valendo para o autofinanciamento e mantendo-se a cláusula de 10%, para evitar a ocorrência de laranjas, 10% da renda do ano anterior, ou o que for menor: autofinanciamento, ou 30 mil reais, ou 10% da renda, o que for menor. Então, se a pessoa for um milionário e tal, independentemente de os 10% darem mais de 30 mil, o teto físico seriam os 32 salários mínimos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - E se o milionário for candidato?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Ele teria o limite do autofinanciamento no mesmo teto que qualquer doação de pessoa física.

A preocupação é, efetivamente, com os prazos. Nós temos que chegar com essas propostas ao plenário no mês de junho. Quero dizer, eu imagino, sendo uma PEC, um esforço concentrado como foi feito em 2015, para a Casa estar concentrada no tema, com as diversas iniciativas sendo apreciadas para que haja consistência interna. Por exemplo, se for aprovado o distritão, este, por si só, acaba com as coligações, mas não com a cláusula de desempenho.



Então, tem que haver coerência no processo deliberativo e, portanto, nós temos que organizar um esforço concentrado como em 2015, com maior qualidade, com mais debates acumulados, porque eu acho que a coisa está mais madura.

Isso só será possível se houver um compromisso amplo das Lideranças partidárias e da direção da Casa. Senão, se nós vazarmos no primeiro semestre sem deliberar a matéria, o processo ainda terá que ir ao Senado, então, nós não conseguiremos. Deixar isso para agosto, para depois do recesso, é colocar praticamente uma pá de cal na reforma política para 2018.

Então, são essas as posições. É evidente que a transição pelo distritão seria a PEC consistente com a decisão. A minha ideia é colocar o distrital misto para 2022, com um prazo para que o futuro Congresso, em 2019, após as eleições, regulamente através de lei complementar a configuração do distrital misto.

São essas as minhas observações. Quero conclamar que façamos um esforço, pelo menos, um acordo de procedimentos, para deliberar, porque, por exemplo, ir para uma eleição na atual crise, com o sistema aberto, sem regular o autofinanciamento, vai ser o paraíso dos milionários.

Nós temos que evoluir e nos preparar para podermos superar a atual crise, que é uma crise gravíssima de representação. Há um questionamento forte. É difícil imaginar como serão as campanhas do ano que vem, se este clima permanecer. Portanto, a Câmara deve produzir alguma coisa, porque um sistema caríssimo como o nosso, sem nenhuma normatização do financiamento, é suicídio. É suicídio, e vai caminhar para a generalização de caixa 2, para quem for irresponsável, e de não isonomia para aqueles que tiverem juízo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Marcus Pestana. Eu vou pedir a V.Exa. que assuma temporariamente a Presidência. *(Pausa.)* Ah, V.Exa. não pode?

Então, peço ao nosso Marcelo Castro que assuma temporariamente... *(Pausa.)*

Também em respeito ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, S.Exa. chegou.



O Deputado Lázaro Botelho também chegou? Deputado Lázaro, V.Exa. pode assumir. V.Exa. é Vice-Presidente, não é? Por favor, Deputado Lázaro Botelho.

O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame havia feito sua inscrição e, na sequência, o Deputado Givaldo Carimbão e a Deputada Renata Abreu.

Então, eu quero passar a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. S.Exa. dispõe de 15 minutos.

Assume a Presidência o Deputado Lázaro Botelho. Nós retornamos daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar registrada aqui a minha manifestação contrária ao distritão. Nós temos ouvido nos últimos dias muita gente falando do distritão. O distritão é a negação dos partidos. Nós achamos que é muito mais fácil explicar a divisão dos Estados — como já existem hoje Estados que elegem 8 Deputados — em Estados grandes pelo grande número de eleitores, ou grandes pelo seu território, como Amazonas e Pará, que seriam subdivididos em regiões. O voto não precisa ser distrital, o voto pode ser regional. Cada região pode eleger 8 Deputados, como os menores Estados.

Como nós vamos nos opor a isso? Não tem como. Se há Estados que elegem 8 Deputados, porque não permitir que Assembleias Legislativas de Estados dividam Estados em regiões? Não tem o que explicar, não tem o que discutir. Não tem como negar isso!

Da mesma forma que o voto distrital hoje é misto, eu posso votar no nome ou no partido. Se eu achar que nenhum desses nomes que o partido apresentou seja válido, eu voto no partido. E o partido fica com direito? Fica nada, fica com direito nenhum.

O partido, hoje, é obrigado a colocar os votos que ele recebe — que ele, partido, recebe — no final da lista, para aumentar, simplesmente, a proporcionalidade, aumentando o seu número de votos e elegendo mais Deputados, que não seriam eleitos se não houvesse esse voto de legenda, esse voto de partido.

Por que não permitir que o partido escolha quem ele quiser e dê esses votos para quem ele quiser, de uma lista preordenada, de uma lista como o partido quiser? Já que eu preferi votar no partido, por que não se pode fazer isso?



Isso já existe. Não tem que ser explicado, também, à população, é só implantar. Já existe na Bélgica, é o método belga, que é tão defendido pelo Henrique Fontana, do PT, aqui nesta Comissão e em todas as Comissões de que ele participou anteriormente.

Hoje, temos na redação o Deputado Vicente Candido, que é um exemplo de bom Deputado, um exemplo de pessoa dedicada a ouvir os Deputados, ouvir aquilo que não pode ser negado.

Nós não temos como negar que essa é a melhor solução. Para que inventar coisas? Para que explicar tudo? Toda vez que nós estamos explicando, nós estamos perdendo, estamos gastando energia para nos explicarmos, para nos defendermos. Nós não queremos fazer isso. Nós queremos simplesmente colocar aquilo que a população já está pensando.

Se há Estados que elegem 8 Deputados, por que o Estado de São Paulo é obrigado a eleger 70? Por que um Deputado é obrigado a falar com os 32 milhões, quase 33 milhões de eleitores, e não apenas com um décimo ou um nono deles?

A Argentina inteira, o segundo maior país de América Latina, tem 27 milhões de eleitores. O Estado de São Paulo tem 32 milhões de eleitores, quase 33 milhões. Ora, isso não tem cabimento! É uma distorção profunda eleger um Deputado assim.

Resultado: primeiro, as eleições ficam caríssimas; segundo, há regiões que não elegem ninguém; e, terceiro, há um divórcio entre eleitos e eleitores. São os três maiores problemas que nós podemos evitar, de uma só vez, elegendo o voto regional, que será uma escolha dos eleitores, não valerá tanto dinheiro. Em primeiro lugar, nós estaremos diminuindo o distrito, que é a única forma de diminuir o gasto de dinheiro nas eleições, nas campanhas eleitorais. Em segundo lugar, para quem tem um passado complicado, não há dinheiro que esconda esse passado.

Nós estamos vendo esse desgaste que está acometendo diversos políticos hoje que fazem parte das listas. Eles não poderão, em menos de 8 anos, 12 anos, resolver esses problemas, eles não conseguirão fazer com que esse desgaste desapareça de repente.

Estão cobrando muito dos políticos. Não é possível! Mesmo que haja o esquecimento da população, isso demora 8 anos, 12 anos, 16 anos para ocorrer, não vai ocorrer de repente.



Era isso o que eu queria dizer.

Por essa razão, eu acho que o voto regional ainda é o melhor. E estamos em tempo, estamos em condições de votar o voto regional nesta Comissão, que tem uma importância vital hoje. Esta Comissão está sendo observada como a saída da crise em que hoje todos nós vivemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Deputado Lázaro Botelho, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu gostaria de indagar ao Deputado Vicente Candido se houve alguma modificação em relação a este terceiro relatório que nós estamos debatendo hoje.

Eu estava lá na Comissão Mista de Orçamento, e de lá nós não pudemos sair antes. Por isso, estou sem a informação precisa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Da semana passada para cá, não houve alteração.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Não houve?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu fiz aquele complemento de voto, e há mais 15 proposições de emenda, que foram protocoladas até ontem e que não tive tempo de analisar. Vou analisá-las e apresento um parecer sobre elas na próxima sessão.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, hoje nós não vamos deliberar, não é?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado, hoje foi combinado aqui, na ausência de V.Exa., que, ao final dos trabalhos, haverá pedido de vista coletivo. E, havendo vista coletiva, o relatório fica fora da pauta por duas sessões. Aí o Relator fica impedido de apresentar o relatório na próxima sessão, o que só será feito quando ele voltar à pauta.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Está bom.

Eu já debati essa questão do financiamento de campanha e deixei bastante clara a minha impressão de que nós poderíamos utilizar o Fundo Partidário, desde que 70% dele fossem destinados às eleições, sem necessidade de se criar um novo



fundo. Os 30% ficariam para as fundações e também para a manutenção dos partidos políticos, para que fizessem aquilo que lhes cabe.

Também propus, na ocasião, que se estabelecesse a possibilidade de pessoa física poder financiar as campanhas políticas, num limite de até 10% de seu rendimento bruto do ano anterior, e que, dessa contribuição, o valor de, no máximo, 5 mil reais poderia ser deduzido do Imposto de Renda. Essa foi a nossa proposta.

Em relação à questão do sistema eleitoral, nós defendemos o voto distrital. No início, em 2018, haveria no Brasil 27 distritos — Brasília seria também um distrito como as demais Unidades da Federação. Isso seria feito de forma transitória, pois seria utilizado apenas no ano de 2018. De 2020 em diante, nós passaríamos a ter o voto distrital puro, sem o voto na lista. Haveria só a votação majoritária, a escolha seria o voto majoritário. Ou seja, aqueles mais votados, aqueles que tivessem mais votos seriam os escolhidos.

Na fase de transição, em 2018, haveria ou o voto na lista, que seria a lista preordenada, ou o distritão, que é a proposta do Deputado Miro Teixeira, que inclusive já tem mais de 300 assinaturas para apresentar a PEC.

Então, eu entendo que essa seria a melhor forma que teríamos no momento, até porque já foi condenado o voto em lista preordenada. A população não deseja isso, não quer isso. Por isso, acho que nós teríamos que partir para a votação majoritária.

Quanto à questão de desincompatibilização, eu já deixei bastante claro o meu pensamento com relação a isso, que já votamos no passado, tendo ficado os 6 meses. Na minha concepção, seriam 8 meses, até para darmos mais prazo àqueles que quisessem concorrer nas eleições, o que casaria juntamente com a proposta do Tribunal Superior Eleitoral.

O TSE fez uma proposta para V.Exa., Deputado Vicente Candido, de se abrir no mês de abril, se não me engano, a pré-inscrição eleitoral. Não é isso? O nome é esse?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Fevereiro.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Então, em fevereiro, seria aberta a pré-inscrição eleitoral para aqueles que desejam ser candidatos. No entanto, vão poder ser analisadas a questão partidária e a questão da improbidade e da ficha suja, mas



não a desincompatibilização. A meu ver, a Justiça Eleitoral teria trabalho duas vezes em relação ao mesmo assunto: primeiro, em fevereiro; posteriormente, em relação à desincompatibilização.

Eu acho que, para a Justiça Eleitoral, fica até melhor que tudo seja analisado de uma vez só. Assim, haveria mais prazo para que a Justiça Eleitoral também chegasse à campanha sem nenhuma pendência. Temos visto que, depois das eleições, ainda restam pendências. No Maranhão, há dois Municípios — Bacabal e Dom Pedro — em que até hoje ninguém sabe quem é o Prefeito.

O Prefeito eleito tinha uma condenação por improbidade administrativa e não poderia concorrer. Mas, como a Justiça Eleitoral não conseguiu julgar a questão do registro da candidatura a tempo, ele pôde ser candidato, concorreu respaldado por uma liminar e até hoje se encontra na Prefeitura, o que causa toda essa dificuldade. Com isso, o Município sai perdendo e a população é sacrificada.

Então, entendo que é muito boa essa proposta que partiu do Tribunal Superior Eleitoral e foi aceita por V.Exa. Foi muito boa a sua atitude. No entanto, acho que seria melhor se também houvesse a possibilidade de se fazer a análise da desincompatibilização no período que está proposto por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - O Deputado Assis Carvalho está presente? (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Carimbão. (*Pausa.*)

Com a palavra a Deputada Renata Abreu, por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Boa tarde, Sr. Presidente!

Eu queria só fazer uma ponderação. Já falei com o Relator que estou um pouco perdida em relação ao procedimento. Eu queria sugerir — e falei sobre isso com o Deputado Pestana — a discussão e votação do sistema eleitoral num primeiro momento. Por quê? Há alguns Deputados sugerindo o distritão, ou como modelo permanente ou como modelo de transição. A questão é que a votação do distritão impacta na matéria infraconstitucional e na PEC 282.

Por exemplo, se votarmos o distritão, cessa a discussão do fim de coligação e a própria cláusula de desempenho tem que ser repensada, porque não poderá ser por número de votos. Imaginem: se um monte de partidos lança um monte de



candidatos e não faz nenhum representante, aqueles que otimizaram dois ou três ficarão prejudicados com a cláusula de desempenho.

O resultado de uma votação do sistema eleitoral vai impactar em 100% o texto dessa matéria infraconstitucional e o da outra PEC. Acho que é uma coisa que precisamos debater e votar. Se o distritão passar, esse texto também mudará muito. Se formos propor um modelo como esse na PEC 77 de transição para o distrital misto, que também o façamos no modelo de desmembramento.

Estou sendo muito pragmática. É claro que, quando discutimos reforma política, discutimos o modelo ideal. Mas, como o Deputado Marcus Pestana falou — e tenho a mesma ideia que ele —, nós teremos uma grande dificuldade de passar a lista no plenário. Então, qual é a solução factível no momento? A solução que vai se dar é: ou a manutenção do sistema atual ou o distritão. É isso que nós temos na mão. Vamos ser pragmáticos.

Com isso na mão, que melhorias podemos fazer? Não podemos perder essa matéria infraconstitucional, Deputado Vicente Candido, que tem coisas maravilhosas, como a descompatibilização, o registro de candidatura antecipado, a própria propaganda eleitoral que nós aprovamos aqui, propaganda em placa de papel. Quem passou pela eleição municipal no ano passado viu as placas se deteriorando na chuva. Então, há detalhes que são importantes para o processo eleitoral.

Se colocarmos juntos no mesmo texto o sistema eleitoral e todos os outros itens que são importantes para o processo eleitoral, nós correremos um grande risco de ver essa matéria infraconstitucional prejudicada.

Se o sistema distritão for aprovado, muita coisa vai ser reescrita aqui. Por exemplo, o Fundo Partidário vai ter que ser reescrito, porque ele não vai ser pelo número de votos, vai ser por bancada. Como é que V.Exa. vai fazer isso no sistema distritão?

Então, muda muita coisa na matéria infraconstitucional, dependendo do sistema eleitoral.

A minha sugestão, Deputado Vicente, era avançarmos na PEC 77 e superarmos o debate do distritão ou não, da manutenção do sistema eleitoral, porque aí o texto vai vir muito mais coerente com o que vamos ter em 2018.



Sobre esses pontos, eu sugiro que essa matéria infraconstitucional reserve a discussão de coligação e federação para a PEC 282, que veio do Senado, na qual já está prevista essa discussão. A questão da coligação é uma discussão constitucional. Então, eu acho que podíamos separar isso para que as coisas sejam superadas e aprovadas.

Eu queria muito saber, Relator, o procedimento que V.Exa. vai adotar, se vai fatiar ou não. Eu estava conversando com a Deputada Luiza Erundina e constatamos que muitas das nossas ações de articulação aqui vão depender de como V.Exa. vai conduzir as votações. É muito importante termos ciência disso.

Essas são as minhas considerações, reforçando, por favor, a inclusão do fundo eleitoral pela bancada. Eu acho que isso é essencial para o processo democrático de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lázaro Botelho) - Com a palavra o Deputado Rubens Ottoni. *(Pausa.)* S.Exa. está abrindo mão do uso da palavra.

Com a palavra o Deputado Zé Augusto Nalin. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, eu acho que está na hora de fazermos um grande entendimento sobre pontos essenciais para que aproveamos uma reforma eleitoral para vigor já em 2018.

Sou daqueles que entendem que seria uma tremenda irresponsabilidade para com o País deixá-lo com o sistema eleitoral que nós temos atualmente, e não precisamos ir longe para mostrar o seu exaurimento, a sua obsolescência. Basta dar uma olhadinha para a corrupção que graceja no Brasil para saber que qualquer povo do mundo é igual na sua genética, na sua estrutura interior, nas suas qualidades afetivas, volitivas e intelectivas. Só existe um ser humano sobre a Terra.

A corrupção no Brasil é fruto da circunstância que nós vivemos, e o responsável pelo alto nível a que ela chegou é, sem dúvida nenhuma, o financiamento privado de campanhas. Quem tem alguma dúvida pode pegar as delações da JBS, as delações da Odebrecht, e vai ver que o grosso do dinheiro sai das empresas exatamente nos períodos eleitorais, para financiar campanhas com valores exorbitantes. E, quanto mais exorbitantes os valores, maior é a corrupção. Daí nós estarmos no ponto a que chegamos.



Conclusão: o sistema eleitoral do Brasil é o mais ineficiente, é o mais disfuncional, é o mais caro, é o mais corruptor que existe no mundo. Nós não podemos conviver com ele. Que sistema, então, devemos adotar? Eu acho que o Brasil, como qualquer país do mundo, merece o melhor.

Se 50 cientistas políticos, estudiosos de sistemas eleitorais do mundo forem reunidos numa sala, a grande maioria — e não sei se chegarão à unanimidade —, consensualmente, vai dizer que o melhor sistema eleitoral que funciona no mundo é o misto, que congrega aspectos dos dois sistemas clássicos existentes, o distrital e o de lista.

O sistema distrital traz a proximidade e o acompanhamento, no dia a dia, da atividade do Parlamentar, porque ele é votado no distrito, para onde retorna todo final de semana para dar satisfação. Na hora em que se senta à mesa para tomar uma cerveja, vai para a mesa de bilhar, assiste a um jogo de futebol, vai à missa, vai a um casamento, ele encontra seus os eleitores, que o cobram sobre sua atividade. Isso é muito importante para a democracia. Por isso, esse sistema funciona na Inglaterra há quase 1.000 anos.

Mas ele tem muitas falhas; ele não é perfeito. Assim, foi criado no final do século XIX o sistema de lista, o sistema proporcional, que é um sistema de programa, de ideias. Pessoas que têm a mesma ideia não precisam morar no mesmo lugar — podem morar no norte, sul, leste, oeste ou centro do Estado. Se pensamos de modo igual, votamos em um determinado programa de governo. Foi uma grande evolução e uma grande revolução que tomou conta do mundo. Hoje 70% ou 80% dos países democráticos do mundo usam o sistema de lista.

No entanto, esse sistema de lista tem grandes deficiências. Qual é a primeira? A fragmentação partidária. Qual é a segunda? O distanciamento entre o eleitor e seu representante. Ele vota numa lista e, talvez, nunca vai ser seu representante. Isso é compensado pelo outro sistema.

Se todos os estudiosos ou quase todos estão de acordo que o melhor sistema é o sistema de inspiração alemã, vamos aprová-lo no Brasil. Por que não? *“Ah, para 2018 não dá. Está muito em cima.”* Tudo bem. Então, aprovemos para 2022. Se nós chegarmos à conclusão de que isso é o melhor para o Brasil. Eu não vou mais estar aqui em 2022. Fiquem tranquilos. Eu não estou falando em causa própria. Essa é a



última eleição que eu vou disputar na vida, chova ou faça sol. Eu não estou falando em causa própria.

Se dotarmos o Brasil do sistema misto em 2022, eu faço qualquer negócio para fazermos a travessia para 2018.

Vamos, então, para 2018 aprovar um sistema que possa fazer essa transição. Qual é o sistema que mais se adéqua à falta de financiamento? É o sistema de lista.

O sistema de lista não tem despesa. Tudo é institucional, é o partido na televisão, são carros de som na rua pregando as ideias do partido: *“Vote neste partido, porque este partido defende essas ideias”*. O custo da campanha vai de cima para baixo.

Deputada Luiza Erundina, São Paulo, o Estado de V.Exa., na eleição passada teve 3 mil candidatos, portanto, teve 3 mil campanhas. Se aprovássemos o sistema de lista, com a permissão de federações, como está propondo o Relator, nós teríamos em São Paulo, Deputado Rubens Otoni, provavelmente, no máximo dez campanhas. Então, em vez de financiar 3 mil campanhas, seriam financiadas dez campanhas. Isso é o que ocorre no mundo inteiro! No mundo inteiro! Só não ocorre no Brasil!

Você chega aos Estados Unidos e vai assistir a uma campanha, quantos candidatos há na televisão disputando um distrito? Dois, três, quatro candidatos. Dá para o eleitor acompanhar a discussão, saber quem é melhor e quem é pior, conhecer a história de um e de outro e o propósito de um e de outro. Dá para fazer um debate e conhecer o que o candidato realmente representa. Esse é o sistema distrital.

Se você vai à Espanha, onde há um sistema de lista, quantos partidos há disputando? Quatro, cinco, seis, sete partidos disputam. É possível saber quais são as ideias que estão em jogo, e o eleitor vota com segurança. Como o leitor pode votar com segurança, se ele vai escolher num meio em que há 3 mil candidatos? Ele não consegue saber quem são esses 3 mil, muito menos escolher.

Por que não partimos para a racionalidade? Qual é a racionalidade? É fazer o que o mundo faz secularmente, quase milenarmente, e que não fazemos de jeito nenhum. Por que essa teimosia em continuarmos errando?



Vamos fazer aqui um entendimento. O relatório do Deputado Vicente Candido está muito razoável. Aprovaríamos o sistema distrital misto para 2022 e, em 2018, fazemos um entendimento para fazer essa transição. O que proponho? A lista. Por que a lista? Porque é um sistema consagrado no mundo inteiro.

Estou evitando o distritão, porque ele não é reforma política, é a antirreforma. O distritão é a antítese do que queremos. Todos os defeitos que temos hoje — todos! — são piorados com o distritão. Qual é o grande problema do sistema brasileiro? É a falta de partidos orgânicos, coesos, programáticos, ideológicos. O que faz o distritão? Ele piora isso. Na hora em que aprovarmos o distritão com duas ou três eleições, vamos ter aqui nesta Câmara — e espero estar vivo nesse dia — 513 partidos,

Eu mesmo digo, com toda honestidade, que se eu não preciso de ninguém para me eleger, quero um partido que não tenha ninguém para ficar me aborrecendo. Vou ser um partido composto por mim sozinho e pronto! Não tenho que dar satisfação a ninguém. Eu tenho um partido para mim, eu mando no partido, eu sou o dono do partido. Eu chego aqui com as minhas ideias, prego as minhas ideias e não dou satisfação a ninguém. Eu não preciso de ninguém para me eleger. Aqui nós vamos ter 513 partidos, e vai ser o fim. Se nós já não conseguimos governar o Brasil com 28 partidos, imaginem com 513! Vamos marchar para essa situação.

O que nos resta? Para 2018, a lista, o distritão e a regionalização, proposta pelo nosso grande Líder Mendes Thame. Esse é o sistema mais simples que pode haver, porque não mexe em nada; é preciso apenas uma lei ordinária. O sistema continua como é hoje, mas, em vez de disputar no Estado inteiro, você disputa só em sua região.

Todos nós, de uma forma ou de outra, já somos regionalizados. O Piauí é um Estado comprido. Eu tenho voto no Estado inteiro, mas 80% dos meus votos estão no sul do Estado. Na hora em que se fizer essa regionalização, eu ficaria só no sul. Outros têm mais votos na capital ou no norte. Estes ficariam no norte.

Esse é um processo natural que necessita de lei ordinária. Não se alteraria a lógica do sistema, que permaneceria a mesma. Mas seria feito um caminho intermediário entre o que há hoje e o sistema distrital. No caso de São Paulo, que



tem 70 Deputados; poderia ser dividido em dez regiões. Cada região elegeria sete Deputados. Isso estaria de bom tamanho. O Maranhão tem 18 Deputados. Ele poderia ser dividido em quatro regiões. Duas regiões elegeriam quatro, e duas regiões elegeriam cinco. Pronto. Isso é tranquilo. O processo é muito simples.

Mas tudo o que é preciso explicar aqui, Deputado Mendes Thame, como V.Exa. disse muito bem, não entra na cabeça de ninguém.

Por que o distritão entra na cabeça de todo o mundo? Por que não é preciso explicar. Mas esse é um sistema tão simples que, se prestasse, já seria usado em algum lugar do mundo. Não é usado por quê? Porque não presta. Ele vai encarecer as campanhas. É dito que a política hoje tem uma personalização muito grande. O distritão vai aumentá-la. É dito que há um distanciamento muito grande entre o representante e suas bases. Isso vai aumentar. É dito que o custo das campanhas é altíssimo. Isso vai piorar. Por quê? Deputado Hildo Rocha, se hoje V.Exa. precisa de 100 mil votos para se eleger no Maranhão, com o distritão vai precisar de 200 mil. E V.Exa. sabe que 200 mil votos custam mais caro do que 100 mil. Não tem como não ser assim; a campanha tem que aumentar. O distritão só piora o que nós temos.

Então, registro aqui minha posição sobre isso.

Quanto ao tempo de mandato, o Relator propõe 5 anos para o Executivo. Estou inteiramente de acordo.

No que se refere ao fim da reeleição, um grande mal que se fez a este País foi a instituição da reeleição. Que o Relator ponha fim nisso e estabeleça mandato de 5 anos. Eu só discordo do Relator quando ele estabelece 5 anos só para o Executivo. Eu acho que deveria ser 5 anos para todos.

Também sou a favor da coincidência dos mandatos. Hoje, com eleição de 2 em 2 anos, os Prefeitos não têm planejamento de médio e longo prazos. Eles ficam presos todo o tempo à eleição, tanto a deles quanto a do Deputado e do Governador que eles apoiam.

A desincompatibilização nós já discutimos. Acho que deve ficar em 6 meses mesmo.

Em relação à pré-inscrição, Relator, eu daria a sugestão de fazermos em abril, porque não se mexeria nem com a janela nem com o prazo de



desincompatibilização, que permaneceria o mesmo. Em abril, começaríamos a pré-inscrição. Assim, ficaria mais pragmático.

A meu ver, o fim das coligações ficaria para 2022. A proibição de coligações para as eleições de 2018 levaria os Deputados a não votarem o projeto, porque o prazo é curto para os partidos e os candidatos se adequarem. Se o distritão vencer, evidentemente não haverá coligações.

Quanto ao financiamento, eu queria acrescentar só uma coisa, Sr. Relator. Para doação de pessoa física, a lei estabelece 10% dos seus rendimentos anteriores hoje. V.Exa. propôs 10 mil, o Deputado Marcus Pestana está propondo 30 mil reais. Eu acho que não haveria problema os 30 mil, desde que nós colocássemos outro teto. Nunca poderia haver doação acima de 10% do teto do gasto da campanha. Por exemplo, se um Vereador tem como teto de gasto 10 mil reais, ninguém poderia doar a ele mais do que mil reais, para que o doador não fique dono da campanha. A doação seria de, no máximo, 10% do valor da campanha. Se um candidato a Deputado puder gastar 2 milhões, aí sim, ele poderia receber os 30 mil de doação.

Quanto ao autofinanciamento, proponho que haja um percentual, ou seja, que a pessoa possa financiar no máximo 10% do valor da sua campanha. Se um Vereador vai para a eleição, e o valor da campanha é 10 mil, ele só pode financiar mil. Se um candidato a Prefeito vai para uma campanha, e o valor da campanha é 100 mil, ele só pode financiar 10 mil. Se um Deputado vai para a campanha, e o valor da campanha é 2 milhões, ele só pode financiar 200 mil, porque 10% não dá a ele o poder de distorcer, de desequilibrar o pleito. Então, acho que isso ficaria razoável, porque os valores são muito diferentes, dependendo do cargo que esteja em disputa.

No mais, desejo que o Relator, o Presidente, os Líderes e todos possam entrar em entendimento para termos um sistema minimamente civilizado e que possamos fazer a transição em 2018.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - Tem a palavra o Deputado Celso Pansera, do Rio de Janeiro, nosso sempre Ministro, que, além de conhecer muito de ciência e tecnologia, conhece muito mais de reforma eleitoral e vai nos dar uma aula agora. V.Exa. dispõe de 15 minutos.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não me dê tanta responsabilidade assim.

Quero só apontar as contradições. No Brasil, os partidos não podem se adequar ao fim das coligações no ano que vem, mas podem se adequar às prévias internas para montar democraticamente a lista preordenada. Isso é uma contradição. Eu acho muito mais complexo organizar os partidos de forma democrática para fazer a lista preordenada para as eleições do ano que vem do que acabar com as coligações ou reorganizar os partidos para isso. Acho que exige mais esforço intrapartidário acabar com os comandos familiares nas regionais dos partidos; as executivas estaduais provisórias, que pululam aos milhares por aí, para se privilegiar a democracia e organizar a lista preordenada, do que acabar com a coligação.

Então, acho isso uma contradição que escutamos aqui o tempo todo.

Outra contradição: o Brasil não está maduro para o voto facultativo. Os outros países que adotam o voto facultativo são democracias modernas, sólidas, e não sei o quê; mas o Brasil pode importar lista fechada ou preordenada de países com tradição parlamentarista ou, então, o voto distrital misto de países que são presidencialistas, mas com outro tipo de tradição política.

Então, se não serve para um a contradição, esta também não serve para outro. Temos que parar com esquizofrenia e tomar as nossas decisões sobre aquilo que julgamos mais correto; senão, de nada adianta ficarmos aqui o tempo todo comparando-nos com outros países e não avançarmos nessa reforma.

E aí concordo com a Presidente do Podemos, que acabou de falar aqui, no sentido de que nós temos que separar os temas e começar a votá-los. Por exemplo, Relator, a primeira definição seria quanto ao tipo de eleição que nós queremos. O que está colocado na Mesa é a votação nesta Comissão, que é a Comissão da PEC 77, e essa matéria vai ao plenário. Temos diversas propostas: o que faremos em 2018 e em 2020 e o que faremos pós-2020. Não é isso? Então, serão duas votações diferentes: a da transição, da lista preordenada, do voto regionalizado, da proporcional, como está hoje, ou do distritão. Refiro-me à proposta que levantou o Deputado Hildo Rocha aqui de 27 distritos nacionais. Isso é para 2018 e 2020.

Depois, para 2022, continuaremos com esse sistema aprovado ou iremos para o distrital simples ou distrital misto — e aí resolvemos o futuro.



Nesse ponto há uma observação do Relator de que o distrital misto não serve para a eleição municipal, pois cria distorções. Então, temos que fazer uma escolha: se o distrital misto for o sistema escolhido para compor o Parlamento nacional e os estaduais, temos que avaliar o detalhe do Município.

Além disso, temos o fim da coligação e a cláusula de barreira ou de desempenho que estão na outra PEC, a PEC 282, já elaborada e cuja matéria trata desses temas.

Resolvido o tipo de voto, Relator — e acho que poderíamos começar já na semana que vem resolver essa questão —, vamos discutir financiamento. E digo isso porque é importante definirmos, antes, o tipo de voto, para depois definirmos o tipo de financiamento.

A partir daí, há matérias infraconstitucionais, cuja discussão está bem avançada e foi apresentada pelo Relator, a qual já debatemos bastante. Assim, podemos ver se conseguimos, até meados de junho, tocar essa coisa para frente e ir a plenário para votar e enviar para o Senado.

Para mim, são esses três momentos, sendo que o tipo de voto se divide em dois momentos: o que é para os anos de 2018 e 2020 e o que é pós-2020. Definido isso, vamos definir qual será o formato do financiamento. A partir daí, vamos entrar em toda a matéria infraconstitucional, a qual se acha muito bem organizada pelo Relator. Assim, teremos condições de votar e enviar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - O Deputado Lázaro Botelho já falou? (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Lázaro Botelho,

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Como eu já me manifestei, anteriormente, acho que um dos problemas mais difíceis para se resolver é o problema financeiro das campanhas, e o sistema de listas seria o mais fácil para resolvermos essa parte financeira, para retirar a diferença entre o rico e o pobre, ou seja, todo mundo em igualdade de condições.

Uma eleição distrital será igual a uma eleição de Prefeito, uma disputa acirrada. E acho que é a eleição mais cara que existe. No meu Estado, as duas últimas eleições para Deputado Federal funcionaram como um distritão. Foram eleitos os mais votados, porém, foi uma eleição caríssima.



Então, estamos vendo aqui os problemas. Se não houver financiamento empresarial e financiamento próprio, como se fará uma campanha sob o sistema do distritão, em que o cara terá que andar o Estado inteiro? É caríssima a eleição.

O jeito mais razoável que se pode adotar, como diz o Deputado Marcelo Castro, é uma eleição transitória de lista, depois o distrital misto. É o meu ponto de vista.

Acho que os outros tipos, o distritão ou o distrital puro, além de caríssimo, irá privilegiar aqueles endinheirados, porque não existe cerca para segurar o caixa dois. Isso não existe. Como disse o Ministro Gilmar Mendes, será a eleição mais judicializada da história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Nascimento) - O.k., Deputado.

Vamos agora ao Rio Grande do Sul, com a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, certamente, em primeiro lugar, cabe-nos observar o esforço do trabalho do Relator e desta Comissão. Como disse o Deputado Marcus Pestana, talvez, entre todos os momentos em que debatemos o tema da reforma política, seja esta a Comissão que está tratando com maior amplitude este tema.

Vemos a centralidade dos debates sobre o sistema eleitoral e sobre o financiamento, que, na democracia representativa, são elementos significativos — são os mais significativos e com previsão na Constituição, afinal de contas, o próprio direito de voto no Brasil para a Presidência da República foi uma reconquista mobilizada pelas ruas.

Mas eu me inscrevi, Sr. Presidente, prezado Relator e colegas, para analisar as questões como estão apresentadas, debatê-las e dizer que creio que precisamos de uma indicação, de um caminho que nos faça superar um problema que sempre encontramos em momentos como esses, quando chegamos a este patamar, ou próximo a ele, no debate sobre reforma política.

De um lado, no Brasil, o tema reforma política tem sido tratado como a mãe de todas as reformas e, portanto, a salvação de todos os problemas. Ela é uma visão salvacionista equivocada. De outro lado, nós do Parlamento nos jogamos em um processo de paralisia decisória em geral quando chegamos a um determinado momento. Por um lado, precisamos, prezados colegas Parlamentares, sair do marco



de uma proposta que se pretende salvacionista, diante da grave crise que estamos vivendo, e ser realistas, diante do que podemos fazer pelo bem da democracia e da Constituição, que é o que nos move. Por outro lado ainda, temos que enfrentar os motivos pelos quais nós do Parlamento somos jogados, ano após ano, nessa matéria, o que nos leva a uma paralisia decisória, porque não conseguimos avançar a partir de certo patamar.

Então, este meu pronunciamento procura dialogar com esses dois polos e sugerir a esta Comissão, através do Relator, que, sem dúvida, demonstra conhecimento e talento para a mediação, que é uma das tarefas essenciais do Parlamento, que busquemos construir aqui consensos, processos que irão se aproximar de consensos, ainda que não cheguemos, ao final, a um consenso absoluto, que não sei se é desejável, mas creio que não chegaremos a ele.

Nesse sentido, sobre as propostas colocadas na mesa, em que pese a proposta do Relator prevista no Relatório Parcial nº 3, em sua manifestação, quando nos pronunciamos sobre o sistema eleitoral, ainda estamos indo de “a” a “z”. Falamos de lista fechada, de distrital misto, de modelo alemão, de modelo belga, falamos de distrital puro, de distritão e falamos também — o Deputado Rubens Otoni trouxe esse tema — da proposta de uma lista possível de ser apresentada, mas, em caráter flexível, que possibilita ao eleitor um posicionamento. Isso dialoga, no meu ponto de vista, com a cultura que temos no Brasil.

Não é secundário observarmos que, entre 1985, ano fundamental de superação do bipartidarismo do Brasil, e o momento atual, em que foram realizadas as eleições de 2016, seguimos o mesmo procedimento. Isso constituiu uma cultura de voto uninominal.

No entanto, como exercemos mandatos representativos, temos a consciência de que devemos encontrar soluções, como disse o Deputado Mendes Thame, e de que não podemos permanecer no atual estado de coisas.

Qual seria a solução? No meu ponto de vista, colegas Parlamentares — e digo isso com apego e extremo respeito ao esforço do Relator —, não deveríamos, nesta Legislatura, avançar tão ao futuro a ponto de se superar o momento de transição que nós devemos construir. Ao contrário de se estabelecer um processo seguro sobre o ordenamento eleitoral e político nacional, ao contrário de ser um



processo seguro, dado que teremos agora a lista fechada por duas eleições e, depois, teremos o já previsto voto distrital misto, isso não passa segurança, isso passa instabilidade. O sistema não pode ser instável, o sistema tem que ter continuidade.

Se nós Parlamentares não nos sentimos seguros de propor algo que seja permanente, então, sinceramente, colegas, nós devemos propor algo agora e delegar, em dispositivo transitório, como os Constituintes fizeram em inúmeros aspectos, a revisão desse processo para quem vier logo adiante e que seja capaz de avaliar o que foi vivenciado. Nós não temos todos os elementos para avaliar. Nós temos como avaliar um sistema que utilizamos por quase 30 anos e estamos encontrando seus limites e suas dificuldades. Somos responsáveis por suas correções. Mas nos sentiremos seguros em dizer que vamos adotar agora um sistema que deverá permanecer por largo período ou nós nos sentiremos seguros em dizer que vamos adotar um sistema que não mais servirá para outra eleição? Por quê? Quem deve dizê-lo é o próximo! Eu não posso querer legislar, a não ser em matérias constitucionais, por óbvio. Não me parece adequado legislarmos agora, dizendo aos futuros Parlamentares que eles terão melhores condições de análise do que nós e tudo o que poderá acontecer, pois nós não experimentamos isso! Nós temos que experimentar algo diferenciado, mas temos que experimentá-lo, com compacidade de aperfeiçoá-lo.

Alguns afirmam que a crise de representação não é uma crise da democracia, apesar de uma luz amarela pelo menos já estar acesa! Vários segmentos se afastam da democracia. Por isso a urgência de nós renovarmos aqui a convicção de que só pela democracia, pelo voto, por eleições sequenciais, calendário estruturado, só dessa forma que a democracia, que também tem sua formalidade, pode existir. Mas esses mesmos que dizem que a crise de representação não é da democracia como um todo indicam que a crise é dos partidos, que eles estão em fase de substituição pela democracia do público.

Se for isso, senhores, se alguns cientistas políticos têm analisado dessa forma, nós não poderemos cair totalmente na lista fechada neste momento. Não poderemos cair totalmente! Teremos que ter uma proposta intermediária e brasileira. E eu diria aos senhores, na minha modesta opinião, que aproximo essa proposta



brasileira daquilo que o Deputado Rubens Otoni, em diálogo com o Relator, procurou constituir nestes dias. Teríamos, sim, lista, mas com a flexibilidade de haver dois votos: o voto que representa o número de cadeiras que cada organização ocupará e o voto que reordena a lista, de acordo com a vontade do eleitor. Também não posso fechar os olhos para a opinião da população brasileira de que também ela não quer ser retirada do processo de escolha uninominal.

O meu partido tem uma posição histórica — e, nesse sentido, não me pronuncio aqui em nome do meu partido — pela lista fechada. Mas talvez o meu partido tenha que sair um pouco da sua posição fechada para chegar mais próximo de outra posição. Talvez os partidos que têm uma posição sobre voto distrital, o voto distrital misto, tenham que sair também um pouco de sua posição para chegarem mais ao centro.

Aliás, neste País, precisamos de um centro para promover alguns debates. Se não tivermos centro, como teremos mediação e como teremos equilíbrio? Nas posições extremas, não me parece que muitas vezes nós venhamos a encontrá-los. Ainda que ideologicamente eu seja uma mulher de esquerda, valorizo extremamente a existência de centros políticos e de formalidade, para que se possa debater.

Pergunto: quais mudanças no sistema eleitoral nós podemos fazer para colaborar com a qualidade da democracia neste momento?

Sr. Relator, neste momento, respeitando enormemente a sua proposta, acho que poderíamos contribuir, em reuniões sucessivas, em nossas assembleias, em nossas sessões, em reuniões de busca de consenso, para essa construção.

Não cheguei a protocolar a proposta que eu deixaria para análise do Sr. Relator. Mas eu gostaria, sinceramente, que fosse analisada. Deputado Sandro Alex, realmente, não tive oportunidade de protocolá-la, mas, como ela já foi destacada anteriormente, verbalmente, pelo Deputado Rubens Otoni, eu gostaria que essa proposta fosse analisada.

A proposta é no sentido de haver, na próxima eleição — pelo menos eu entendi assim —, um processo de transição. Esse processo seria realizado por meio de listas apresentadas pelo partido, reordenadas pelo eleitor. Criaríamos uma disposição transitória, em que, no prazo de 2 anos das próximas eleições, os



Parlamentares eleitos nas próximas eleições escolheriam um processo futuro, a partir da experiência vivenciada aqui.

Sr. Relator, não sei se V.Exa. concorda ou não, mas vou lhe entregar a minha proposta, a título de contribuição, porque sei que segunda feira foi o prazo estabelecido para apresentação de emendas. Como eu lhe disse, todos nós temos os nossos excessos, mas eu não poderia deixar de apresentá-la. Talvez ela corresponda mais ou menos à proposta que o Deputado Rubens Otoni já havia feito oralmente e já debatida por todos nós. Ela não é uma novidade nesta Comissão.

Então, vou entregá-la a V. Exa., para sua análise. Pode ser assim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Deputada, V.Exa. também pode apresentar voto em separado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas, como o Relator é uma pessoa que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Estou lhe dizendo que, regimentalmente, V.Exa. ainda pode apresentar esse voto em separado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Até que momento isso seria possível? Até o fim da discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Sim.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas não é a minha intenção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Até o encerramento da discussão, a abertura da votação, V.Exa. pode apresentar o voto em separado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas essa não é a minha intenção. Eu agradeço. Tenho concordância com o Relator em todos os demais aspectos. Não o elogiei só formalmente, porque acredito realmente no trabalho que ele está realizando. Quero deixar a minha proposta apenas como uma contribuição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputada Maria do Rosário.

Deputado Valmir Prascidelli, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O Deputado Gilberto Nascimento tinha pedido para fazer alteração, porque ele tem outra agenda. Então, vou passar para ele a minha vez.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - O Deputado Gilberto Nascimento é o próximo. Então há uma inversão.

Deputado Gilberto Nascimento, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - V.Exa. será chamado na sequência.

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, quero agradecer ao Deputado Prascidelli sempre pela sua generosidade. Eu tenho uma reunião no Ministério às 17 horas. Não é por acaso que milhares de eleitores de São Paulo e de Osasco o colocaram aqui, exatamente por essa sua gentileza.

Parabéns! Muito obrigado.

Inicialmente, quero parabenizar o Relator e dizer do respeito que tenho por V.Exa., Deputado, que tem feito um trabalho árduo e difícil. É um trabalho de grande articulação. Essa matéria mexe com a vida de todos os Deputados. Portanto, há uma preocupação de todos os Deputados, principalmente porque mexe com a sua condição, a sua eleição e a sua reeleição.

Eu acho que nós caminhamos bem, o relatório está perfeito até agora: 5 anos sem reeleição. A eleição a cada 2 anos é realmente um grande trauma, basta ver quem já foi Prefeito ou conhece Prefeito e conversa com os Prefeitos. As pautas acabam sendo organizadas nas Prefeituras, nas obras, e assim por diante, a cada 2 anos, porque haverá eleição para Governador, daqui a pouco vem a de Prefeito, que já está se preparando. Aí ele está se preparando para ajudar o partido na próxima e assim por diante.

Portanto, nós temos hoje uma grande dificuldade em relação a isso. O que V.Exa. coloca no relatório tem um significado considerável.

Sou defensor, Sr. Relator, e vou defender por muito tempo esse entendimento. O que me agrada muito e me deixa muito tranquilo é o seguinte: a cada dia nós estamos vendo Deputados que, conhecendo o que pode ser a lista preordenada, estão aderindo a isso. Lembro, por exemplo, que em outro mandato, em 2002, nós participamos de uma luta como essa — inclusive, eu era o Sub-Relator — e, naquela época, já propúnhamos a eleição com voto em lista. Talvez, se tivéssemos, naquele momento, mudado a legislação, nós não teríamos hoje os



grandes escândalos, os grandes desmandos que estamos vendo, principalmente nessa questão da doação de campanha.

Entendo que a lista fortalece os partidos. O distritão enfraquece os partidos. No nosso Estado, o meu partido fez três Deputados Federais. Se vier uma lista de distritão, vamos ter, talvez, três ou quatro Deputados Federais e vamos pegar tudo aquilo que pudermos e jogar só em três ou quatro. Portanto, não será uma eleição de renovação, não estaremos dando a oportunidade para que muitas pessoas possam vir a renovar os seus mandatos ou para que, com outras ideias, cheguem aqui à Câmara.

O distritão, como eu disse, enfraquece. Fica uma relação muito pessoal. Portanto, enfraquece os partidos.

Em relação ao voto em lista preordenada, primeiro, precisaríamos definir como seria a relação dos candidatos, como seria esse momento de transição. Se nós não mudarmos isso e se deixarmos isso como está, nós teremos uma eleição policializada, como eu já disse aqui anteriormente, e essa também foi a palavra usada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral — TSE.

Eu queria também deixar claro, Sr. Presidente, que deveríamos, quem sabe, preparar um material mais prático para informarmos os Deputados. O que nós observamos também, conversando com alguns Deputados, é que, quando eles falam em lista preordenada, normalmente não se referem à lista preordenada, mas à lista fechada. Quando você pergunta: *“Mas você entende o que é lista fechada?”* *“É uma coisa para proteger os presidentes, os donos de partido.”* E na realidade não é assim!

Nós poderíamos ter uma lista. Logicamente, vai se votar num programa partidário, em compromissos partidários. Ninguém vai votar simplesmente só no que pensa determinado candidato, mas naquilo que o candidato adere de um programa partidário de um partido ao qual ele está filiado.

Por exemplo, Srs. Deputados, nós poderíamos ter uma lista em que haja o programa partidário e os compromissos. A pessoa vai votar nesses compromissos. E no verso da lista, teríamos a chapa de candidatos a Deputado.

Alguém pode dizer o seguinte, Deputada Maria do Rosário: *“Mas, na hora em que estou votando na chapa, eu não sei em quem estou votando”*. Não, essa pessoa



está votando nessa chapa, nesses programas partidários, com essa relação de candidatos. Mas aí alguém diz: *“Bom, mas daqui a pouco se pode colocar um primeiro candidato que tenha problemas, que seja um candidato problemático”*. Se as pessoas observarem que determinado candidato é problemático, automaticamente elas não vão mais votar nessa chapa. O voto é o mais aberto possível.

Talvez o que nós tenhamos errado tenha sido exatamente o fato de, no começo, dizer que era lista fechada. Eu sempre disse que isso ia dar confusão. Não é lista fechada, é lista preordenada. Na hora em que nós falamos em qualquer coisa fechada, passa na cabeça do eleitor que nós queremos esconder alguma coisa e na realidade não é isso.

Nós temos que fazer eleição o mais transparente possível, e não há nada mais transparente do que alguém que tenha programa partidário, compromissos partidários e depois a lista de candidatos. As pessoas vão conhecer a lista. Não há nada fechado.

Na televisão, vai-se mostrar o programa partidário, e acaba essa situação. Eu tenho dito, Deputado Prascidelli, que o programa eleitoral só tem uma vantagem: ele reúne as famílias. É a única coisa que consegue reunir as famílias, porque, quando vai ao ar o programa eleitoral, as pessoas desligam a televisão e começam a conversar com o filho, com a mulher e assim por diante. As pessoas se relacionam pelo menos. É para isso que serve. Ninguém aguenta mais esse negócio de programa eleitoral. A pessoa diz: *“Eu sou o candidato A, o candidato B. Eu defendo as pessoas de cabelo branco”*. O outro defende isso e aquilo. Ninguém aguenta mais isso! Ninguém aguenta mais essa propaganda eleitoral, até porque as pessoas não prestam atenção nisso.

Muitas vezes, aquilo que o candidato disse ali também depois ele não vai defender. Nos Estados Unidos, quando o Presidente americano manda um projeto para o Congresso, ele manda um projeto já sabendo quantos votos vai ter, porque ele sabe como os partidos se posicionam nessas teses, nessas causas.

Aqui, na realidade, o que acaba acontecendo é cada um por si. Cada candidato tenta destruir o outro, porque cada um quer tomar o lugar do outro. V.Exa. sabe bem o que estou dizendo. Em Piracicaba acontece isso. Lá há dez candidatos.



Desses, nove têm que falar mal de um, que fala mal do outro, que fala mal do outro... Aí vêm os cabos eleitorais. A pessoa tem um cabo eleitoral e pensa: “*Esse cabo eleitoral pode me dar 2 mil votos*”. O outro vai lá e pensa: “*Eu vou tentar convencê-lo*”. Mas às vezes usa métodos não muito claros e republicanos para convencer aquele candidato. Daqui a um pouco, vem um terceiro candidato e tenta convencê-lo com modos menos republicanos ainda.

É essa guerra que nós vivemos. É isso que o eleitor já não aguenta mais. É essa luta que nós vivemos e que faz com que o eleitor — volto a dizer — cada dia nos repudie mais.

Portanto, eu gostaria de solicitar algo. Sr. Relator, vejo que essa tese da lista preordenada está crescendo na Casa. Nós precisamos de maioria simples, inclusive, para aprovar uma matéria como esta. Talvez fosse muito mais fácil se fizéssemos isso como uma transição. Vamos experimentar em 2018 e ver o que vai acontecer. Se também não der certo, muda-se de novo.

Infelizmente, a reforma política, nesta Casa, a reforma eleitoral, tem sido feita somente a cada 4 anos. Espero que esta não o seja. Vamos fazer uma coisa mais perene. Se eventualmente tivermos problema, troca-se no meio do caminho. Entretanto, entendo que 70% dos países do mundo estão nessa condição, fazendo esse tipo de trabalho. Por que no Brasil isso não daria certo?

Outra questão: a prestação de contas. Quem é que consegue fazer prestação de contas hoje nos Tribunais Eleitorais? É uma grande luta, é uma grande guerra. Com isso, o que nós teríamos? Nós não teríamos mais a necessidade de fazer a nossa prestação de contas pessoal. Por quê? Os partidos receberiam o Fundo Eleitoral. Não se faria mais material, por exemplo, individual. Faríamos um material para todo o partido. Pegaríamos esse partido para trabalhar nas nossas bases, dizendo dos programas com o nome dos candidatos.

Na hora da prestação de contas, o que aconteceria? O partido iria prestar contas do material que fez e do programa de televisão que fez. Isso facilitaria a prestação de contas. Nós não ficaríamos com estas eleições tão judicializadas como estamos hoje. A maioria dos processos que nós temos no TSE hoje são problemas de prestação de contas, são denúncias de gastos fora do orçamento. Nesse caso, nós não teríamos isso.



Acho que com isso, Deputado Prascidelli, nós estaríamos prestando um grande trabalho à democracia. *“Ah, para mim, pode não ser bom. Eu posso vir a ser o segundo ou terceiro da lista.”* Eu posso ser o terceiro, não há problema. Eu tenho que entrar numa regra do jogo democrático.

Alguém nestes dias me disse também, Deputado Sandro Alex: *“Mas, quando se está apresentando a lista, daqui a pouco, o presidente do meu partido vem e coloca lá, como primeiro da lista, o filho dele?”* Está bem. O filho dele tem voto? Não. Então, não adianta colocá-lo, porque ele não vai eleger Deputado, não vai eleger ninguém.

Por outro lado, o que entendo nesta hora? Nós estamos com toda oportunidade. Nós não temos quatro situações: ou nós fazemos isto com lista preordenada; ou, então, a outra proposta, o distritão, que, na minha forma de ver, enfraquece os partidos e cria uma concorrência desleal.

No nosso Estado, por exemplo — V.Exa. sabe bem disso —, são 70 candidatos e os ricos vão ser os primeiros. Não tenham dúvida disso! Correto? Agora, numa situação como esta, nós vamos ter um programa partidário sendo votado. Nós vamos ter clareza das coisas. Vamos ter transparência total numa eleição. Vamos ter compromissos mais definidos com aqueles que se elegem. E aí vai acabar o troca-troca de partidos, que esse é um grande problema.

A pessoa se elege pelo partido A, por exemplo. Nós temos colegas nesta Casa que, infelizmente — eu não critico ninguém por isso; cada um cuide da sua vida —, já fizeram três ou quatro trocas de partido numa única legislatura. Isso acabaria se nós tivéssemos uma lista preordenada.

Portanto, eu quero concluir aqui as minhas palavras, dizendo que nós temos hoje a lista preordenada, nós temos o distritão ou nós temos uma eleição totalmente judicializada, policializada, em que candidatos serão presos fazendo rua. Aí também nós não teremos regras, praticamente nenhuma, mas teremos uma legislação mais dura, que vai acabar nos deixando totalmente comprometidos, principalmente com aqueles que vão nos ajudar na campanha, com os nossos cabos eleitorais, e prestações de contas judicializadas. Enfim, será um grande problema.

Eu acho que esta Comissão tem a grande responsabilidade de retomar o encontro com o eleitor, o encontro com a população, trazendo programas partidários



e compromissos mais sérios, independentemente da lista. Mas a lista, logicamente, ficará a cargo dos partidos. Nós temos que responsabilizar os partidos. Como já foi dito aqui hoje, se nós não tivermos confiança nos partidos, fecha-se tudo e vai-se embora, porque nada mais vai funcionar.

Muito obrigado, Relator. Mais uma vez, quero parabenizar V.Exa. Parabéns pelo seu trabalho! Eu tenho certeza de que, se nós começarmos a explicar melhor isso, de forma mais prática, no plenário, para os Deputados, talvez possamos avançar um pouco mais.

Deputado Valmir Prascidelli, mais uma vez, o meu muito obrigado. Desculpe-me por eu sair agora. Eu sei que teria uma aula de V.Exa. se aqui estivesse para ouvi-lo.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Se soubesse que V.Exa. iria fazer essa defesa, eu teria pedido ao Presidente que o deixasse falar logo no início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Gilberto.

Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, se soubesse que o Deputado Gilberto iria fazer essa defesa enfática da lista, eu teria pedido que ele falasse logo no início da reunião.

Eu estou com uma dúvida preliminar aqui. Alguns Deputados já referiram dúvidas de procedimento, em especial as Deputadas Renata e Rosário. Foram apresentadas emendas ao relatório, que foi lido semana passada, até segunda-feira. Eu ouvi aqui algumas intervenções que não expressam aquilo que está no relatório e que também, parece-me, não constam...

Antes de eu fazer algumas observações, qual é o procedimento, Deputado Vicente? Nós vamos votar o relatório, como sugerido aqui, fatiadamente, ou nós vamos votá-lo globalmente?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Assim como está o Brasil, nós conseguimos planejar as próximas 24 horas, e com insegurança. Para as próximas 24 horas, vista coletiva é o que está combinado.



Nós instalamos a Comissão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003. Vamos eleger os Vice-Presidentes. Eu apresento um relatório sucinto, de duas páginas, da PEC 77. Já está aberto o prazo para as emendas até começo da semana que vem. E, durante esta semana, vamos construir entendimento, porque temos aqui algumas teses em andamento: a do relatório, a da lista flexível, a do sistema atual, como transpareceu aqui, e a do distritão. Nós vamos ter que decidir, num acordo de maioria, até a semana que vem, eu acho.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas aí nós afunilaremos essas posições, para poder votar a matéria aqui na Comissão e, eventualmente, levá-la ao Plenário.

Minhas dúvidas ampliaram, quero ser franco, em função das intervenções que ouvi aqui hoje. Eu considero o Deputado Marcus Pestana um dos Deputados que, pelo menos nesta Comissão que eu tenho acompanhado, tem o maior acúmulo com relação às necessidades de reforma política e a conteúdo de reforma política. Em todas as intervenções, ele tem expressado um conhecimento, um estudo aprofundado de sistemas eleitorais de diversos países. Mas, com todo o respeito, eu vi hoje aqui uma aula de pragmatismo exacerbado do Deputado Marcus Pestana.

Até a reunião passada, ele fez uma defesa enfática do voto distrital misto, com um conhecimento profundo, repito, e até com uma paixão profunda com relação a esse sistema. Aí, hoje, ele fez uma defesa — ele estava aqui do meu lado e até me pareceu um tanto quanto acanhado —, uma defesa pragmática... E, vejam, eu não vou usar a palavra irresponsável, porque, evidentemente, ele não merece isso, mesmo porque, repito, é um Deputado que, apesar das diferenças partidárias, eu respeito demais. Ele fez a defesa do voto distritão como sendo saída, alternativa à “encruzilhada”, entre aspas, política em que nós estamos, Deputado Marcelo Castro.

Eu confesso que fiquei não apenas surpreso, mas também muito, digamos assim, decepcionado e pessimista com relação ao processo. O Deputado espelhou aqui um posicionamento que me pareceu do PSDB, debatido no PSDB — havia diferenças, evidentemente, de posicionamento dos seus Deputados. Mas me mostrou que o excesso de pragmatismo para fazer o debate político aqui vai muito além das preocupações que nos nossos discursos nós espelhamos com relação ao



nosso sistema partidário eleitoral e ao aprimoramento desse sistema para as gerações futuras.

Eu volto a insistir num tema de que nós estamos constantemente falando neste plenário. Nós não podemos discutir a reforma política para eleger 513 Deputados em 2018. Não podemos. Ou nós fazemos um debate mais sério... Além da eleição dos 513 Deputados, nós teremos a de 27 Assembleias Legislativas. E eu não vejo perspectiva de discutirmos outra reforma política — perspectiva há, se houver o pragmatismo tradicional aqui — para as eleições municipais de 2020. Nós teríamos que ter o mínimo de responsabilidade, o mínimo de responsabilidade, inclusive para reconhecer que este Parlamento é incompetente para fazer mudanças, porque fica vulnerável a achar que a imprensa pode defender A ou B e nos levar a votar, repito, no aspecto pragmático.

Dizer que, para a transição de um sistema ideal, o voto distritão é o adequado é rasgar tudo o que eu ouvi aqui, durante todas as reuniões, é jogar por terra todos os debates que nós fizemos aqui. O distritão é o pior dos mundos, é o pior dos mundos. Vão ser eleitos personalidade, artista, jogador de futebol, todos, menos quem defende a política.

Alguns setores atacam a política porque querem fazer disputa política. Ou parte do Judiciário, do Ministério Público, etc., não quer fazer disputa política conosco?

Então, não me venham com a falácia de que o distritão é a salvação da humanidade ou do Brasil, porque não o é. Nós teremos aqui 513 instituições. Hoje já somos 513 instituições. Reclamam que existem muitos partidos, 28. Quero saber, depois do distritão, como será a tal da governabilidade, o tal do governo de coalizão, o presidencialismo de coalizão ou sei lá o quê. Com o distritão, como é que vai ser, Deputado Marcelo Castro?

O Presidente vai mandar uma PEC, um projeto, uma medida provisória para cá e vai negociar com 513 Deputados? É assim? Quem defende o distritão defende isso, ou não?

Então, não vamos ficar fazendo discussão absurda. Estão construindo nos bastidores do debate a lógica de aprovar o distritão porque não acreditam que o seu nome num partido vai estar numa posição adequada para ser eleito. Ora, então



debata, aprove, defenda a tal da lista flexível, que a Deputada Maria do Rosário tão bem defendeu aqui! Ele vai constar de um partido político e vai ter a possibilidade de disputar junto ao eleitor a sua ordem, a sua colocação nessa lista flexível. Faça essa defesa.

Agora querer negar a política de forma pragmática, querer negar a política de forma oportunista até, porque existem acusações de diversos partidos, inclusive do meu, porque existem ataques, denúncias de diversos partidos, inclusive do meu? Então, pragmaticamente, as pessoas vão tratar dessa forma?

Nobre Relator, eu continuo fazendo aqui a defesa do voto em lista preordenada, que, reitero novamente, de fechada não tem nada. De fechada, não tem nada a lista preordenada, que será pública e será feita de acordo com os critérios dos partidos, dentro daquilo que o relatório está colocando aqui: ou em convenção, ou em prévia, ou em primária. O partido vai fazer a designação, e aqueles que quiserem integrar essa lista disputarão e debaterão nos seus partidos.

Agora, se de tudo aqueles que estão céticos, ou pragmaticamente tratando esse processo, não querem avançar de sentido, então vamos debater a manutenção do sistema atual. Vamos ter coragem para dizer que, apesar dos defeitos, esse nosso sistema vai ter que ser mantido porque não temos capacidade, aqui no Parlamento, de debater um aprimoramento. Nós somos acovardados para debater esse tema porque ficamos vulneráveis ao Ministério Público, a parte do Judiciário, à mídia e àqueles setores que negam a política e não temos coragem para avançar.

Vamos ter ao menos a coragem de dizer o seguinte: vamos fazer a manutenção desse sistema. Se vamos discutir coligação ou não, se vamos discutir uma restrição da lista ou não, tudo bem, podemos fazer... Mas vamos ter a coragem, então, de manter o sistema atual, na pior das hipóteses, se não for para discutir isso de forma séria.

Para encerrar, porque estou falando demais e a minha garganta está doendo um pouco, há outra questão em que eu quero discordar radicalmente do Deputado Marcus Pestana, com relação ao valor mínimo ou máximo de doação de pessoa física.

Eu sou defensor também do financiamento público exclusivo. Infelizmente, por mais que existam reclamações contra os políticos, há uma cultura no Brasil, por



parte do eleitor, de sempre pedir coisas a político. Eu duvido que haja político que, no período eleitoral ou fora dele, vá a uma reunião em que alguém não lhe peça alguma coisa. Duvido que haja. Se se dá ou não, esse é outro problema. E nós, dificilmente, convenceremos o eleitor a contribuir num processo natural com as nossas candidaturas. Querer ampliar esse teto para 30 mil reais num país onde a média salarial é um salário mínimo ou um pouco mais, onde a maioria das pessoas não têm dois, três, cinco salários mínimos de renda familiar, é querer que o empresário através da empresa dê a contribuição ou pelo menos o empresário ou aquele que tem mais dinheiro possa potencializar os seus candidatos através da doação. Eu acho que isso não é adequado que façamos. Não é adequado que façamos.

Deputado Vicente Candido, V.Exa. sabe que, na minha opinião — já tínhamos conversado sobre isso —, esse limite seria menor ainda, seria de um salário mínimo. Mas, considerando as observações de diversos Deputados, estabeleceu-se o limite de dez salários mínimos ou de 10% da renda do ano anterior, o que for menor, o que hoje daria no máximo 9.370 reais. Ainda assim, eu o considero um valor exacerbado, mas, considerando a média, etc., acho que não haveria grandes problemas em ser isso. O que nós não podemos é ampliar esse valor, porque isso, sim, é mais uma vez fortalecer e dar prevalência para o poder financeiro determinar as eleições.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Valmir Prascidelli.

Passo a palavra à Deputada Luiza Erundina.

V.Exa. tem a palavra por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, eu venho hoje aqui diferentemente das outras vezes, em que eu me colocava a debater aspectos pontuais da proposta que V.Exa. foi construindo ao longo desses meses. Sou um daqueles e daquelas que reconhecem que V.Exa. tem feito um esforço extraordinário de buscar construir consensos em torno de uma



matéria complexa de difícil possibilidade de acordo sobre a maior parte dos aspectos que esse tema envolve.

E o pior, Sr. Presidente, é que, nesses 20 anos em que se discute reforma política — eu posso testemunhar porque participei de todas as Comissões Especiais —, este é o pior momento de esta Casa se dar a tarefa de promover uma reforma política e, mais ainda, de colocá-la, eventualmente, em votação em plenário. Será pior ainda se esta Casa vier a aprovar alguma coisa diante de um contexto de tal gravidade, de tal instabilidade institucional e de tal afastamento da cidadania em relação ao que acontece nesta Casa.

Em certos momentos nesta reunião, é como se estivéssemos sido atacados pela síndrome do autismo, como se tivéssemos nos fechado em nós mesmos, sem ter um contorno, sem ter um ambiente, sem ter uma circunstância, sem ter uma conjuntura, sem ter uma realidade. Trata-se de uma realidade dantesca, Sr. Presidente, que nunca se viveu na história deste País. Talvez seja até mais crítico, mais grave e mais trágico do que na época da ditadura militar o que estamos a enfrentar em nosso País.

É inadmissível, Sr. Presidente, que se consiga definir regras para mudar um dos mais importantes capítulos que compõem o marco institucional em qualquer sociedade democrática do mundo. O sistema político é um dos sistemas fundantes da nossa Constituição Federal. E ela tem tantas implicações de ordem estrutural, de ordem estratégica, de ordem do agravamento que esse sistema vem sofrendo ao longo dos anos por conta das disfunções desse sistema. Todas as reformas — micro ou macro — que tentaram fazer ao longo desses anos foram remendos em tecidos esgarçados, o que esgarçou ainda mais esse tecido.

Sr. Presidente, este é o momento mais inapropriado, por mais que se tenha feito esforço. Eu insisto: V.Exa. realmente se dedicou, se esforçou, mas, a meu ver, lamentavelmente, nós estamos diante de mais uma frustração, que é chegarmos a bom termo, ou a algum termo, em relação a algum aspecto da proposta que está sendo gestada aqui nesses meses, nessas semanas, nesses dias.

Eu não trago aqui uma posição pessoal, mas uma posição do meu partido e da minha bancada. A nossa bancada se reuniu sucessivas vezes na tentativa de construir uma posição que estivesse sintonizada com a sociedade. Nós não



podemos decidir por nós mesmos aquilo que os nossos eleitores ou a cidadania vão fazer ou que o País vai adotar em 2018, em 2020, em 2022. Sr. Presidente, isso é algo surreal! Isso está fora da realidade e muito distante daquilo que está comovendo, preocupando e indignando o povo brasileiro, que é essa situação de anomia absoluta, de desgoverno total de um Presidente absolutamente ilegítimo, desautorizado em todos os sentidos! E aqui estamos a proclamar isso para, em 2018, fazer mudança no sistema político. Desculpe-me. A meu ver, isso é uma aberração, no mínimo, uma irresponsabilidade. Desculpem-me os colegas Parlamentares.

Eu reconheço a dedicação, a boa vontade, a boa intenção dos meus colegas aqui na Casa, mas eu fico assustada diante da hipótese de sairmos com uma proposta votada nesta Casa para impor à sociedade algo que não vai funcionar. Não vai funcionar!

O meu partido fechou uma posição, a que eu trago aqui. Embora reconhecendo que se avançou em alguns pontos do conjunto dos aspectos que compõem essa proposta — não vou tratar desses pontos, já o fiz em outras reuniões —, trago aqui a posição do partido e da bancada no sentido de que não podemos aceitar a proposta de lista, mesmo que seja preordenada, sem ela estar submetida à decisão do eleitor. Não é possível negar ao eleitor essa prerrogativa, esse direito de se pronunciar, o direito de escolher quem ele quer para representá-lo, para governá-lo. Isso é o máximo de negação da democracia no sistema e na experiência histórica e política que temos em nosso País. Por isso, somos contra a lista fechada, preordenada, sem haver a flexibilidade de o eleitor poder se manifestar em relação à lista, em relação aos nomes que compõem essa lista, como uma prerrogativa do eleitor, soberano, aquele a quem cabe, de fato, a meu ver, essa decisão.

Portanto, somos contra essa lista nesses termos. Somos a favor de uma lista preordenada com alternância de gênero, o que seria mais justo, mais democrático, porque somos mais da metade da população. Nada mais democrático do que assegurar a alternância de gênero numa chapa fechada, preordenada, em que mulher e homem pudessem alternar na ocupação dessas posições que essa lista vier a definir. Também não aceitamos que o eleitor não seja chamado a se



manifestar a respeito da composição de nomes dessa chapa. Portanto, não aceitamos essa proposta.

Também não aceitamos, Sr. Presidente — é posição do partido e da bancada —, nenhuma modalidade distrital, qualquer que seja a modalidade, sobretudo a modalidade distritão. Não passa nem pela nossa mente essa hipótese. É algo aberrante a proposta do distritão. Somos contra qualquer modalidade distrital: misto, puro ou distritão. Isso é um retrocesso. Isso anula as conquistas de uma experiência histórica do ponto de vista político-eleitoral do nosso País. Portanto, o PSOL se define contrariamente a essa posição.

Sequer admitimos a hipótese de se aprovar cláusula de barreira, cláusula de desempenho, independentemente do tamanho a que se refira o propósito da adoção de uma cláusula de barreira, para eliminar esse ou aquele partido. Não há partido pequeno ou grande! Ou é partido ou não é partido: ideológico, programático, com um projeto de nação. É isso que define um partido político! Isso independe do seu tamanho, sobretudo numa sociedade plural, heterogênea, como é a sociedade brasileira.

Somos contra a cláusula de barreira em qualquer das hipóteses, não porque estamos simplesmente a defender a condição da nossa sobrevivência como um projeto político, mas porque queremos a garantia de uma sociedade democrática e queremos assegurar o direito de existência de um projeto político independentemente de quem esteja a representá-lo, uma quantidade grande ou pequena de representantes dessa sociedade.

Por último, o meu partido e a minha bancada me delegaram trazer aqui, junto com o meu companheiro Chico Alencar, que provavelmente também vai se manifestar, a informação de que vamos apresentar um voto em separado que é aquilo que foi acumulado ao longo dos anos e das décadas com a sociedade civil organizada.

Esse voto em separado vai expressar aquilo que a coalizão por uma reforma política democrática e eleições limpas construiu ao longo de meses, de anos, com uma ampla e plural participação da sociedade civil em todos os Estados e regiões do País. Essa será a posição do PSOL nesse grupo de trabalho.



Sr. Presidente, não podemos, como um grupo de estudos, fechar uma proposta e já encaminhar parte dela como projeto, até com a hipótese de vir em regime urgência. Isso é inadmissível! E a sociedade? Ela não existe? Ela não vai falar? Isso é um pacto. Qualquer mudança num marco institucional de uma sociedade é fruto de um pacto com a sociedade. Lamentavelmente, estamos voltados para nós mesmos, aqui dentro desta Comissão, um grupo de trabalho, sequer uma Comissão Especial, embora saibamos que já estão sendo criadas as Comissões Especiais.

Sr. Presidente, isso não elimina a perda ou a falta de legitimidade existente em qualquer proposta com a qual sairmos daqui, seja ela a mais perfeita, a mais avançada, a melhor que pudemos construir. Se ela não passa pelo crivo da cidadania, do debate amplo com quem já vive há muito tempo debatendo essa questão, não podemos nos reconhecer nessa proposta por melhor que ela seja.

Essa é a posição do PSOL, que eu trago aqui. Lamento que as coisas tenham se dado dessa forma e neste momento. Este é o pior momento que esta Casa poderia escolher para decidir sobre essa questão, diante dessa situação dantesca que estamos a viver no País, cujos desdobramentos são imprevisíveis. Sabe-se lá o que vai ocorrer a partir de agora, daqui a pouco, amanhã, depois de amanhã, depois da decisão da Justiça Eleitoral a respeito da chapa da eleição de 2014, Sr. Presidente.

Portanto, há situações imponderáveis de tamanha dimensão que ou se leva em conta isso ou nós estamos brincando de fazer reforma política. Eu sei da seriedade de V.Exa. e dos outros membros desta Comissão, que certamente não a fazem simplesmente para ocupar o tempo, mas porque acreditam que é possível. Eu não acredito, Sr. Presidente! Já vivi tantas vezes essa realidade nesta Casa! E não acredito particularmente agora, nesse momento grave que em estamos a viver no Brasil nos dias de hoje.

Essa é a nossa posição. Vamos preparar o nosso voto em separado para apresentá-lo no momento adequado, quando a Comissão Especial estiver funcionando.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado.



Tem a palavra o Deputado Sergio Souza. *(Pausa.)* Ausente.

Tem a palavra o Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)* Ausente.

Encerrada a discussão.

Vamos conceder vista coletiva, conforme nosso entendimento, no início da reunião, com a solicitação dos Deputados já mencionados.

Vamos encerrar esta reunião e chamar o painel da PEC 77, que está no Plenário 4, para o Plenário 7. Assim, os Deputados não precisam se deslocar até o Plenário 4. O painel será retomado neste Plenário 7 para a eleição dos Vice-Presidentes.

Já estamos com quórum lá no painel.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Quem já registrou presença lá não precisa registrar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Isso, já está com presença registrada.

Vamos encerrar os trabalhos, convocando a próxima reunião em data a ser comunicada pelo Presidente da Comissão.

Está encerrada a reunião.